

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 550, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6004610/2022-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor JOÃO BATISTA PINHEIRO DE SOUZA, código 18097, ocupante do cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica de Ar Condicionado, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Min. EMMANOEL PEREIRA

ATO Nº 551, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o constante do memorando nº 201, de 31/8/2022, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, resolve:

1 - Dispensar o servidor JOSÉ VALMIR SANTOS FILHO, código 39847, Analista Judiciário, Área Administrativa, da designação para responder pela Coordenadoria de Pesquisa da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT.

2 - Designar a servidora ADRIENE DOMINGUES COSTA, código 63495, Analista do Ministério Público-Direito, requisitada do Ministério Público de Minas Gerais, para responder pela Coordenadoria de Pesquisa da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, sem prejuízo de suas atribuições regulamentares.

MIN. EMMANOEL PEREIRA